



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE *CAMPUS* CAMAQUÃ**

Edital Nº 003/2012

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul – *Campus* Camaquã, em consonância a Lei Nº 11788, de 25 de setembro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para preenchimento de 12 vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa de Estágio do IFSul *Campus* Camaquã tem por finalidade exclusiva a complementação do ensino, através de atividades supervisionadas de aprendizagem profissional, cultural e social.
- 1.2. O processo de seleção será realizado pela administração do IFSul Camaquã através de avaliação do histórico escolar (informando matrícula, frequência/período, média global do curso e grade curricular). Os candidatos serão habilitados por vaga e em ordem decrescente de média global do curso, devendo ser relacionados até 05 (cinco) candidatos para cada vaga e área de atuação.
- 1.3. De posse da relação dos habilitados, o gestor de vagas analisará o currículo *Vitae* e realizará entrevistas com os candidatos habilitados para as áreas de atuação, estabelecendo a classificação destes de acordo com a análise dos atributos necessários ao mínimo desempenho das atividades de estágio e de caráter meramente classificatório.
 - 1.3.1. Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 5 para a média global do curso, peso 3 para a nota atribuída na entrevista e peso 2 para a nota atribuída na análise do currículo *Vitae*, definindo desta forma, a classificação final dos candidatos.
 - 1.3.2. A lista contendo a classificação final dos candidatos será publicada no site do *campus* Camaquã do IFSul, <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/editais>, e nos murais da instituição.

1.4. A carga horária para o estágio será de 20 (vinte) horas semanais, em jornadas de 4 (quatro) horas diárias, sendo que o horário semanal para cada vaga está descrito no ANEXO I deste documento, podendo sofrer alterações desde que seja de interesse das partes.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul Camaquã os estudantes que estejam efetivamente frequentando cursos de nível superior ou médio, a partir do 2º semestre, oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, que disponham de, no mínimo, vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

3. DAS VAGAS:

3.1. As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para participação do Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Estudantes interessados deverão entregar no *campus* Camaquã do IFSul, localizado na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria, no período de **04/04/2012 à 13/04/2012**, segunda, terça, quintas e sextas-feiras das 08 às 14 horas e quartas-feiras das 15 às 21h, exceto feriados, envelope contendo os seguintes documentos:

4.2.1. Histórico escolar contendo frequência, período, grade curricular, média global do curso com especificação do coeficiente de rendimento do respectivo semestre ou do ano letivo, em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino, válido por 90 (noventa) dias.

4.2.2. Atestado de matrícula do semestre corrente, emitido em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino especificando o curso, o semestre/ano e turno comprovando que está apto a realizar o mesmo. É imprescindível que seja informada a carga horária de estágio permitida pela sua

Instituição de ensino e que não ultrapasse a carga horária permitida por lei, 30 horas semanais e 6 horas diárias.

4.2.3. Cópia da Carteira de Identidade.

4.2.4. Cópia do CPF.

4.2.5. Endereço Residencial, telefone e endereço de correio eletrônico.

4.2.6. Currículo *Vitae* atualizado.

4.3. Os estudantes interessados deverão indicar no envelope o Código da Vaga para a qual pretende concorrer, conforme Anexo I, deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1. A relação final dos candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários será publicada no site do *campus* Camaquã do IFSul, <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/editais>, e nos murais da instituição, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria - Camaquã, contendo a classificação geral de todos os candidatos classificados no processo.

5.2. A classificação será em ordem decrescente de pontuação.

5.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota no quesito média global do curso.

6. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

6.1. O resultado final será divulgado no mural da sede do IFSUL Camaquã, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria - Camaquã, a partir do dia 25/04/2011.

6.2. Após a publicação do resultado final com a classificação dos candidatos caberá recurso, o qual deverá ser entregue no *campus* Camaquã do IFSul, localizado na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria - Camaquã, dirigido ao gestor de vagas de estágio do IFSul Camaquã, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final.

6.3. Caso haja alteração da classificação constante do resultado final, em razão dos recursos interpostos, será publicado novo resultado do processo seletivo no site do *campus* Camaquã do IFSul, <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/editais>, e nos murais da instituição, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria - Camaquã.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade do e nos limites da disponibilidade orçamentária.
- 7.2. Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação por vaga, constante da relação final e de acordo com o número de vagas existentes, podendo os demais classificados ser contratados posteriormente, no decorrer do período de validade do processo seletivo e na medida em que forem disponibilizadas novas vagas.
- 7.3. A contratação dos candidatos classificados ocorrerá no interesse do IFSul Camaquã, e de acordo com a disponibilidade de vagas e orçamentária, com a devida comunicação ao candidato, por e-mail, e divulgação no mural da sede do IFSUL Camaquã, (Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria - Camaquã), devendo apresentar-se no *campus* Camaquã do IFSul, no período das 08 às 14 h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação no mural, para retirada do Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 7.4. Os contratos de estágio serão feitos sempre através do IFSul mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio entre as partes (3 vias) e deverá ser entregue pelo estudante no *campus* Camaquã, segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 08 às 14 horas e quartas-feiras das 15 às 21h no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data constante no Termo.
- 7.4.1. A atualização do telefone para contato e dos endereços residencial e eletrônico, bem como o acompanhamento das publicações para contratação, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 7.5. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de contratação:
- a) Original e cópia do RG;
 - b) Original e cópia do CPF;
 - c) Original e cópia do Título de Eleitor (para candidatos maiores de 18 anos);
 - d) Original e cópia do comprovante de residência no nome do candidato ou contendo declaração do proprietário de que o candidato reside neste endereço;

- e) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil, ou no Banrisul, ou na Caixa Econômica Federal (não serão aceitas contas do tipo 037 e 023), cujo candidato seja o Titular onde deverá ser feito o depósito da bolsa-auxílio.
- f) 01 (uma) foto 3X4;
- g) Prova de quitação com obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Carteira de trabalho original e Cópia das páginas com foto e qualificação civil do candidato (somente para candidatos maiores de 18 anos);
- i) Código do PIS/PASEP (o candidato que não possuir este código deve escrever uma declaração afirmando não possuir o código PIS/PASEP);
- j) Atestado de aptidão para o trabalho.

7.6. O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do IFSul na ocorrência de um dos casos abaixo:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul Camaquã terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- 8.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3. Os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão publicados no mural do IFSul Camaquã, sito à Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria – Camaquã.
- 8.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense *Campus Camaquã*.

8.6. A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.7. Os benefícios oferecidos pelo IFSUL no seu Programa de Estágio são:

- Bolsa Auxílio;
- Auxílio Transporte;
- Seguro de Acidentes Pessoais

8.8. O valor da Bolsa Auxílio para estágio de 20 (vinte) horas semanais é de R\$ 364,00 mensais para nível superior e R\$ 203,00 mensais para nível intermediário.

Camaquã, 03 de abril de 2012.

Ricardo Pereira Costa
Diretor Geral do *Campus Camaquã*

ANEXO I

Código da vaga	Nível de Ensino /Vagas	Curso(s)	Perfil do estagiário	Atribuições	Carga Horária Semanal	Horário de trabalho
01	NS 01 vaga	PED	Conhecimentos sobre legislação educacional, processos de avaliação e de aprendizagem, formação de professores, planejamento participativo e teorias pedagógicas.	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na construção e revisão de documentos relacionados ao ensino; Auxiliar no estudo, revisão e discussão de currículos dos cursos; Participar da formação docente; Construir atas de reuniões, conselhos de classe, dentre outros; Atender alunos e familiares em assuntos de sua competência. 	20h	Segundas, quartas e sextas-feiras das 8h às 12h E Terças e quintas-feiras das 13h às 17h
02	NS 01 vaga	QUIM, BIO ou CIE	Facilidade de comunicação, capacidade de relacionamento em equipe e conhecimentos de informática: Word, Excel.	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na organização dos laboratórios do curso; Desenvolver procedimentos operacionais padrão para equipamentos; Colaborar com a ação docente em atividades extraclasse propostas pelos professores e monitoria; Auxiliar na elaboração de atividades práticas/experimentos. 	20h	Segundas, quartas e sextas-feiras das 8h às 12h E Terças e quintas-feiras das 13h às 17h
03	NS 01 vaga	INF-Área	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimento de sistemas operacionais Windows e Linux Conhecimento de sistema de gerenciamento de logins por servidor Samba. Conhecimento de rede de computadores. Conhecimento básico de hardware, identificação de componentes. Domínio de virtualização de sistemas. Familiaridade com AVA Moodle 	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e monitorar laboratórios de informática. Instalar, desinstalar e configurar softwares. Monitorar utilização da rede de computadores. Registrar e encaminhar equipamentos para manutenção. Cadastrar e gerenciar acesso de alunos ao AVA Moodle. Registrar e preparar agendamento de laboratórios. 	20h	Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h
04	NI 01 vaga	TMSI	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimento de sistemas operacionais Windows e Linux Conhecimento básico de hardware, identificação de componentes. Domínio de virtualização de sistemas. Familiaridade com AVA Moodle 	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e monitorar laboratórios de informática. Instalar, desinstalar e configurar softwares. Monitorar utilização da rede de computadores. Registrar e encaminhar equipamentos para manutenção. Cadastrar e gerenciar acesso de alunos ao AVA Moodle. Registrar e preparar agendamento de laboratórios. 	20h	Segunda à Sexta-feira das 14h às 18h

05	NI 01 vaga	TAI	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática e algoritmos; • Boa capacidade comunicação e de trabalho em equipe; • Conhecimentos em eletricidade básica e noções de eletrônica. • Domínio de desenho técnico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e monitorar laboratórios do curso de automação. • Auxiliar docentes na preparação de práticas de laboratório. • Realizar atividades de orientação e acompanhamento de alunos na utilização dos laboratórios e equipamentos. • Colaborar com ações de ensino em atividades extraclasse propostas pelos professores e monitoria. 	20h	Segunda à Sexta-feira das 14h às 18h
06	NS 02 vagas	ADM, ECON ou TGP	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos sobre a legislação de licitações; • Facilidade de comunicação; • Capacidade de relacionamento em equipe; • Conhecimentos básicos de informática. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar a organização na área de materiais e patrimônio; • Utilizar recursos de informática e apoio as atividades administrativas (operar fotocopiadoras, arquivar documentos, localizar processos, atender usuários, fornecer informações, digitar e digitalizar documentos). 	20h	<p>(Vaga 1) Segunda à Sexta-feira das 13:30h às 17:30h</p> <p>(Vaga 2) Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h</p>
07	NI 01 vaga	TST	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática; • Boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipe; • Conhecimentos em Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho; • Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos na prática; • Conhecimento de administração e estatística. 	<p>Auxiliar na vistoria de obras dando suporte técnico na utilização de EPIs, inspeção e controle dos equipamentos de segurança predial. Utilização de informática para gerar dados estatísticos e relatórios da situação das obras. Organizar programas de prevenção de acidentes.</p> <p>Identificar fatores de risco no <i>Campus</i> que possam gerar acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como comprometer a integridade e a capacidade de trabalho dos funcionários e alunos.</p>	20h	Segunda à Sexta-feira: Das 13:30h às 17:30h
08	NS 01 vaga	CONT	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos sobre a legislação de contabilidade; • Facilidade de comunicação; • Capacidade de relacionamento em equipe; • Conhecimentos básicos de informática. 	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na escrituração dos lançamentos contábeis, prestações de contas e rotinas orçamentárias e financeiras; • Realizar atividades de apoio relacionadas ao controle orçamentário, contábil e de execução financeira, tais como: analisar dados orçamentários passados e presentes; realizar análise dos dados observados; elaborar relatórios com tabelas, gráficos e análise circunstanciada; estabelecer projeções e cenários a partir dos dados observados e atender ao público em questões de sua competência. 	20h	Segunda à Sexta-feira das 13h às 17h

09	NS 01 vaga	TSI, ANS ou ADS	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos de hardware ; • Conhecimentos em sistemas operacionais Windows e Linux; • Conhecimentos de serviços de rede; • Conhecimentos em lógica de programação, banco de dados relacional e SGBD's; • Boa comunicação e relacionamento interpessoal; 	<p>Desenvolver atividades de apoio à coordenação de tecnologia da informação. Atuar na manutenção de computadores, configuração de sistemas operacionais e desenvolvimento de aplicações. Desenvolver banco de dados relacionais.</p> <p>Exercer atividades de apoio e atendimento ao usuário.</p>	20h	Segunda a sexta-feira das 13:30h às 17:30h
10	NS 01 vaga	JOR	<ul style="list-style-type: none"> • Ótima redação e ortografia; • Conhecimento de informática: sistemas operacionais livres, Windows e internet; • Facilidade de comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redigir textos a respeito de eventos, fatos ou comunicados a serem publicados pela Direção, seja pelo site, jornal, revista, e-mail ou outros; • Fotografar e entrevistar pessoas para registro e publicação de eventos; • Realizar a manutenção das redes sociais do <i>campus</i> (Facebook, Twiter, Orkut e outros). 	20h	Segunda a Sexta-feira turno manhã ou tarde
11	NS 01 vaga	EDF	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade (assiduidade, pontualidade) • Pró-atividade • Disponibilidade de horário e inclusive para alguns finais de semana (Gincana, Jogos, Torneios) • Conhecimento intermediário em windows, Excel, Word, internet • Facilidade de comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de material • Gerenciamento da manutenção da área física (quadra, salas, banheiros) • Suporte aos professores nas aulas de educação física • Suporte aos professores nos treinamentos • Gerenciamento do uso das quadras (agendamento e suporte para os usuários) 	20h	Segunda: 7:30-11:30 Terça: 13:30-17:30 Quarta: 8:15-12:15 Quinta: 7:30-11:30 Sexta: 13:30-17:30

LEGENDA:

NS – Nível Superior
NI – Nível Intermediário
PED – Pedagogia
ADM – Administração
QUÍM – Química
BIO – Biologia
CIE – Ciências
INF - Área – Bacharelado em ciência da computação, ou bacharelado em sistemas de informação, ou engenharia de computação, ou tecnólogo em sistemas de informação, ou tecnólogo em sistemas para internet, ou tecnólogo em redes de computadores, ou tecnólogo em informática para Internet, ou tecnólogo em informática, ou Gestão de Tecnologia da Informação.
TMSI – Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.
TAI – Técnico em Automação Industrial
ADM – Administração
ECON – Economia
TGP – Tecnologia em Gestão Pública
EDI – Técnico em Edificações
CONT – Ciências Contábeis
TST – Técnico em Segurança do Trabalho
TSI – Tecnologia em Sistemas de Informação
ANS – Análise de Sistemas
ADS – Análise e Desenvolvimento de Sistemas
JOR – Jornalismo
EDF – Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física
BIB – Biblioteconomia